

• Constituinte

DIREITOS SOCIAIS

21 JUN 1988

# Polêmica sobre o custo das medidas

por Célia Roseblum de São Paulo

Se o segundo turno de votações da Assembleia Nacional Constituinte preservar sem modificações as cláusulas aprovadas no capítulo dos Direitos Sociais, as empresas terão aumento de 23,64% nas folhas de pagamento, segundo pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Dispositivos que dependem de leis complementares poderão elevar o índice para 35%, informou o professor de economia do trabalho da Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo, Hélio Zylberstajn, um dos autores da metodologia uti-

lizada no levantamento da CNI que incluiu 150 empresas do Rio, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

"A Constituição está sendo elaborada em um momento de crise econômica. Mas não pode ser pensada em termos de custos financeiros apenas", diz Suzana Sochaczewski, técnica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE). Para ela, o impacto de medidas como a redução da jornada para 44 horas semanais, turno de revezamento de seis horas, adicional de 50% para horas extras, creches, licenças-gestante e paternidade e adicional de férias

não têm as dimensões projetadas pelos empresários.

Segundo a técnica do DIEESE, nos setores que seriam afetados pela redução de jornada em turnos ininterruptos de revezamento — siderurgia, petroquímico, cimento, papel e celulose — a mão-de-obra pesa pouco, entre 2 e 3%, o que não alteraria muito o custo final do produto. "A Constituição deve visar o progresso social", diz, citando como exemplo a redução da jornada de trabalho, que mesmo fixada em 44 horas semanais, será superior à do Canadá (37,5 horas), Itália (38), França (39) e Japão (41).

Os encargos adicionais decorrentes da nova legis-

lação, segundo o economista João Furtado, da Universidade de Campinas (Unicamp), poderiam ser facilmente absorvidos pelas empresas. Em um estudo onde analisa a proporção entre salários e produto industrial de quarenta países, Furtado concluiu que a remuneração dos operários brasileiros é a que tem a menor participação. Para não correr o risco de comparar diretamente os salários monetários dos diferentes países, que poderia ser prejudicada pela conversão a uma mesma moeda, Furtado optou por realizar uma proporção entre salário e produto. Utilizou o conceito de valor adicionado, correspondente ao valor total dos produtos, deduzidos os custos de insumos e materiais que compõem as despesas operacionais. Na comparação salário/valor adicionado o Brasil ficou em último lugar, com 0,17, contra 0,50 da Alemanha Ocidental, 0,64 de Luxemburgo, 0,52 de Hong Kong, 0,37 do México e uma média de 0,42.

"Em vários países o capitalismo não se inviabilizou com a melhora da distribuição de renda e das condições de vida", diz Odilon Guedes, presidente do Sindicato dos Economistas de São Paulo. "Os trabalhadores estão perdendo participação na renda", argumenta citando que a distribuição, nas regiões urbanas, se alterou de uma composição de 56,6% para o trabalho e 43,4% para o capital, em 1949, para 46,7% e 53,3%, respectivamente, em 1984.

"Não há dúvida de que o grande problema do Brasil é a distribuição de renda. O que se critica é a solução proposta para o problema", diz Zylberstajn. Ele

### JORNADA SEMANAL DE TRABALHO

País	Horas
Brasil	48
México	40
Argentina	40
Paraguai	40
Peru	40
Estados Unidos	40h54min
Japão	40h54min
Espanha	39h12min
França	39
Alemanha Ocidental	38h30
Noruega	33h24min

Fonte: Federação Internacional de Trabalhadores na Indústria Metalúrgica (Fitim) — 1983.

considera irrealista "a redistribuição por via legislativa". E alerta que o mercado tem mecanismos de proteção. Com o elemento trabalho mais caro haverá preferência pelo capital, com investimentos em máquinas e novas tecnologias, além da tentativa de repasse aos preços. "Corremos o risco de gerar um pouco de desemprego e inflação, o que não ajuda na distribuição de renda", diz o professor da FEA.

Para os representantes dos trabalhadores, os direitos sociais que poderão ser assegurados pela nova Constituição não podem ser avaliados apenas em termos de custos. "Os empréstimos têm dado peso econômico muito grande a essas conquistas sem se lembrar dos efeitos sociais em nenhum momento", considerou Joaquim dos Santos Andrade, presidente da Central Geral dos Trabalhadores (CGT).

ACRÉSCIMO NA FOLHA	
Impactos imediatos	Acrescimento sobre a folha (%)
Redução jornada	3,78
Licença gestante	0,09
Licença paternidade	0,13
Creche/Prés-escola	4,62
Turno de revezamento	4,73
Horas extra em 50%	0,40
Salário férias	2,56
Subtotal	16,51
Repercussão indireta	7,13
Total	23,64
Impactos Mediatos*	
Aviso prévio	2,67
Indenização provisória	2,64
Extensão prescrição	1,68
Participação Lucros/Tecnologia	1,00
Seguro-desemprego	3,00
Total	10,99

\* Estes aumentos de despesas foram calculados em termos percentuais sobre o atual folha de salários.

Fonte: CNI

### SALÁRIOS NO PRODUTO NA INDÚSTRIA Comparação Internacional

	Part. sal. st/va*		Part. sal. st/va*
Almanha Ocidental	0,50	Kuwait	0,17
Inglaterra	0,49	Grupo V	0,35
Canadá	0,47		
Estados Unidos	0,41	Nova Zelândia	0,68
Itália	0,38	África do Sul — 1975	0,55
Japão	0,34	Israel	0,53
Grupo I	0,43	Austrália	0,53
		Egito — 1975	0,50
		Índia	0,50
Luxemburgo	0,64	Zimbábue	0,41
Noruega	0,58	Turquia	0,34
Austria	0,58	Bangladesh	0,33
Dinamarca	0,56	Grupo VI	0,49
Bélgica	0,51		
Suécia	0,43	Hong Kong	0,52
Finlândia	0,43	Cingapura	0,31
Grupo II	0,53	Coreia do Sul	0,30
		Grupo VII	0,38
Espanha	0,46		
Irlanda	0,44		
Portugal	0,42	México	0,37
Grecia	0,39	Bolívia	0,34
Grupo III	0,43	Uruguai	0,33
		Venezuela	0,27
		Chile	0,19
Lugoslávia	0,33	Colômbia	0,19
Tchecoslováquia	0,32	Brasil	0,17
Grupo IV	0,33	Grupo VIII	0,27
Irã	0,49		
Itaque — 1975	0,38	Todos os países	0,42

Fonte: Unida

\* salário total/valor adicionado.

# O movimento sindical traça suas estratégias para o segundo turno

por Célia Roseblum de São Paulo



Jair Meneguelli

O movimento sindical está começando a articular sua estratégia para o segundo turno de votações da Assembleia Nacional Constituinte. Mas não será uma atuação unificada. Sindicatos, confederações e centrais, refletindo suas divergências político-ideológicas, estudam caminhos diferentes para tentar garantir na nova Carta os pontos que entendem como fundamentais para os trabalhadores.

A Central Unica dos Trabalhadores (CUT) que, segundo seu presidente, Jair Meneguelli, tem interesse em suprimir a unicidade sindical do novo texto, poderá optar pela reedição de cartazes com nome e foto dos constituintes que votaram contra os pontos defendidos pela entidade, como fez durante o primeiro turno. Já a Central Geral dos Trabalhadores (CGT) pretende levar a Brasília suas lideranças, na tentativa de assegurar, em contato direto com os deputados de cada estado, a manutenção dos direitos sociais e a supressão do que foi definido como propriedade rural produtiva.

Através do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), 418 entidades sindicais, entre elas as nove confederações nacionais de trabalhadores, articulam a defesa do capítulo dos Direitos Sociais. Segundo apurou o repórter Miriam Lombardo, junto ao diretor executivo da entidade, Ulysses Riedel, a pressão será exercida com maior ênfase na defesa da jornada máxima de seis horas para empresas que operam em turno ininterrupto; 120 dias de licença-maternidade e licença-paternidade de oito dias; prazo de cinco anos para prescrição das ações trabalhistas e adicional de um terço do salário nas férias.

Sentindo ameaçadas a licença-maternidade de 120 dias, licença-paternidade de 8 dias e creches gratuitas para crianças de 0 a 6 anos, entidades de mulheres planejam levar pelo menos 1 mil militantes pa-

ra acompanhar as votações do segundo turno, contou Nair Goulart do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. As mulheres pretendem explorar o perfil conservador dos deputados, tentando garantir estes pontos com o argumento de "proteção à maternidade".

O presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM) e do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antônio de Medeiros promete concentrar forças em negociações que permitam a manutenção da jornada máxima de seis horas para os funcionários de empresas que operem em turnos ininterruptos. Medeiros pretende conversar diretamente com os deputados para mostrar que este item, um dos mais criticados pelos empresários — a Confederação Nacional da Indústria (CNI) prevê custo adicional de até 33% nas despesas com pessoal em decorrência da medida — é fundamental para a saúde do trabalhador.

Além da articulação dos empresários, o "lobby" dos trabalhadores irá enfrentar resistências políticas das mais variadas facções. "Estamos orfãos", reclama Jair Meneguelli da CUT. Ele acredita que as posições que defende só encontrarão eco junto a representantes do PT, PDT e PSB. E diz que o diálogo com algumas lideranças do PFL, PDS e até mesmo do PTB foi impossibilitado "a partir de algumas ações da CUT".

"Não vai ser a partir do nosso "lobby" que alguma coisa vai permanecer ou não", constata, desiludido, Meneguelli. Ele avalia a pressão dos representantes dos trabalhadores na Constituinte, além de dispersa, é muito fraca. "Não podemos esperar qualquer coisa diferente" diz criticando a falta de força política do movimento sindical.

Já o presidente da CNTM, Luiz Antônio de Medeiros, acredita que tem trânsito livre junto a representantes de "centro, centro-direita e à esquerda democrática, civilizada". E utilizando diretamente esse acesso a quase todos os partidos, "talvez um ou outro deputado não goste de mim", que ele pretende atuar no segundo turno "autonomamente", com o objetivo de que nenhum artigo que garanta benefícios para os trabalhadores seja suprimido.

### ESTRATEGIA DO DIAP

Ulysses Riedel informou que o DIAP e os trabalhadores já definiram a forma pela qual tentarão convencer os parlamentares a defenderem seus interesses. Os trabalhadores pretendem demonstrar aos membros da Assembleia Nacional Constituinte, que as conquistas obtidas pela categoria no primeiro turno de votações não foram tão grandes assim. "Os trabalhadores não conseguiram a estabilidade no emprego, requisito fundamental para uma relação trabalhista democrática", observou Riedel, ao explicar que os ganhos dos trabalhadores repercutiram muito porque a categoria não está acostumada a ganhar nada.

Dentro de quinze dias o DIAP realiza uma nova assembleia geral para traçar os parâmetros finais da estratégia de atuação dos trabalhadores na Constituinte. "Vamos lutar com todas as armas", disse Riedel ao repórter Miriam Lombardo.

A CUT não é filiada ao DIAP e tentará, no segundo turno de votações assegurar suas posições através dos constituintes eleitos pelo PT. O acesso que a entidade tem garantido aos 140 deputados que compõem, segundo Queiroz, a bancada "comprometida com os interesses dos trabalhadores" também não será utilizado pelo presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM) e do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antônio de Medeiros. "Quem tem de falar é o dirigente sindical", defende o sindicalista.

RESERVISTAS — Desde ontem um novo "lobby" atua nos corredores do Congresso Nacional. Agora são os oficiais R2 do Exército, formados nos centros e núcleos de preparação de oficiais da reserva. Eles podem ficar até dez anos na ativa e depois dispensados sem direito a indenização. Cerca de trinta desses reservistas estão entrando em contato com os principais líderes partidários para pedir a aprovação de um projeto de lei do deputado Brandão Monteiro (PDT-RJ) que cria um quadro complementar no Ministério do Exército para o aproveitamento desses oficiais, informou a Agência Globo.

# As linhas de atuação do DIAP

por Célia Roseblum de São Paulo

Um dos mais eficientes instrumentos de "lobby" dos trabalhadores na Constituinte é composto por doze pessoas que trabalham num conjunto de três salas alugadas no Distrito Federal: o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP). Com um orçamento mensal de CZ\$ 700 mil e atuando apenas nas questões consensuais do movimento sindical, a entidade funciona como "canal entre as reivindicações dos sindicatos e o Congresso Nacional, com ações suprapartidárias".

Segundo Queiroz, o DIAP está autorizado a negociar com os constituintes "tudo

conforme definiu o assessor parlamentar Antônio Augusto de Queiroz, que está no DIAP desde sua fundação em 1983.

São filiadas ao DIAP 418 entidades sindicais, entre elas as 9 confederações nacionais de trabalhadores e uma central, a Central Geral dos Trabalhadores (CGT). Em encontros anuais com os associados, que pagam mensalidades proporcionais ao número de trabalhadores em suas bases, são definidos os parâmetros para as ações do órgão.

Segundo Queiroz, o DIAP está autorizado a negociar com os constituintes "tudo

o que for benefício para o trabalhador". Mas deixa a cargo do movimento sindical a defesa de questões polêmicas como a unicidade de representação, defendida pela CGT e repudiada pela Central Unica dos Trabalhadores (CUT).

Na primeira fase dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, o DIAP foi responsável pela articulação da emenda popular para os Direitos Sociais, inscrita por 900 mil assinaturas. A primeira reunião de constituintes para debater o capítulo também foi convocada pelo DIAP, a pedido de "parlamentares ligados ao interesse dos

trabalhadores" que iniciaram então os debates com representantes do "Centro", contou Queiroz.

O trabalho de coleta e divulgação de informações realizado pelo DIAP é elogiado por vários sindicalistas, entre eles os presidentes da CUT, Jair Meneguelli, e da CGT, Joaquim dos Santos Andrade. Para Andrade, o órgão "é um grande orientador nos momentos de crise". E é munido pelos dados fornecidos pelo DIAP que ele pretende atuar no segundo turno de votações. "O DIAP teve um papel importante", avalia Meneguelli, que, no entanto, faz uma série de ressalvas à atuação dos técnicos.

"O grande problema com o DIAP é que é uma assessoria política, um trabalho muito difícil. Ele teria de, teoricamente, fazer pressão no que fosse consenso para o movimento sindical. Mas é evidente que não consegue, como qualquer um, isenção política nesse trabalho", diz o presidente da CUT. Para Meneguelli, ao se defrontar com "problemas concretos como a unicidade sindical", repudiada pela CUT, o DIAP acaba assumindo a posição das confederações, defendendo a representação única determinada por lei.

"O DIAP é uma entidade que não pretende conduzir politicamente o movimento sindical", defende-se Queiroz, explicando que o órgão, em questões polêmicas como a unicidade de organização, mantém-se afastado, deixando para as centrais a responsabilidade pela defesa de suas posições junto aos parlamentares. "Nosso trabalho é cumulativo, e não excludente", justifica o assessor parlamentar.

A CUT não é filiada ao DIAP e tentará, no segundo turno de votações assegurar suas posições através dos constituintes eleitos pelo PT. O acesso que a entidade tem garantido aos 140 deputados que compõem, segundo Queiroz, a bancada "comprometida com os interesses dos trabalhadores" também não será utilizado pelo presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM) e do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antônio de Medeiros. "Quem tem de falar é o dirigente sindical", defende o sindicalista.

DIREITOS DO TRABALHADOR	
• Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar que previrá indenização compensatória entre outros direitos	
• Seguro-desemprego em caso de desemprego involuntário	
• Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
• Salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas, e de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e Previdência Social, com reajustes periódicos de modo a preservar-lhe o poder aquisitivo	
• Piso salarial proporcional à extensão e complexidade do trabalho	
• Irredutibilidade de salário ou vencimento	
• Garantia de salário nunca inferior ao mínimo aos que percebem remuneração variável	
• Décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria	
• Remuneração do trabalho noturno superior à do diurno	
• Participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração e, excepcionalmente, na gestão da empresa, conforme definido em lei	
• Salário-família aos dependentes	
• Duração do trabalho normal não superior a 8 horas diárias e 44 horas semanais, facultadas a compensação de horários e a redução da jornada mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho	
• Jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo acordo coletivo	
• Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos	
• Serviço extraordinário com remuneração, no mínimo, cinquenta por cento acima do normal	
• Férias anuais remuneradas em, pelo menos, um terço a mais que o salário normal	
• Licença remunerada à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias, licença-paternidade de 8 dias	
• Aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de 30 dias	
• Redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança	
• Adicional de remuneração para atividades insalubres, perigosas ou penosas, na forma da lei	
• Aposentadoria	
• Assistência gratuita aos filhos e dependentes até seis anos de idade em creches e pré-escolas	
• Reconhecimento das convenções coletivas de trabalho	
• Proteção em face da automação, na forma da lei	
• Seguro contra acidentes de trabalho a cargo do empregador	
• Prazo prescricional de cinco anos para os direitos trabalhistas	
• Proibição de diferença de salários por motivo de sexo, idade, cor e estado civil	
• Igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso	
• Proibição de qualquer discriminação no tocante ao salário e critérios de admissão ao trabalhador portador de deficiência	
• Salário protegido por lei que define sua retenção dolosa como crime	
• Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz	
• Liberdade de associação profissional ou sindical	
• São vedados ao poder público a interferência e a intervenção na organização sindical	
• Só será constituída uma organização sindical, em todos os graus, representativa de categoria profissional ou econômica, por base territorial — que nunca será menor que a área de um município	
• A assembleia geral fixará a filiação da categoria	
• A lei não obrigará a filiação aos sindicatos	
• É obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas	
• Não podem ser demitidos empregados sindicalizados	
• É assegurado o direito de greve e a lei, quando se tratar de atividades essenciais, disporá sobre o atendimento da comunidade	
• É assegurada a eleição de um representante dos empregados nas empresas com mais de duzentos funcionários, com a finalidade exclusiva de promover entendimentos diretos entre empregadores e empregados	